

PORTARIA**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 795/2025
DE 21 DE JULHO DE 2025**

"Concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **GILBERTO SOUSA ANDRADE FILHO**, CPF 661.XXX.XXX-34, matrícula 316, cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, observados os períodos abaixo durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 03 JANEIRO DE 2000 A 02 DE JANEIRO DE 2005
PERÍODO DE GOZO	DE 21 DE JULHO DE 2025 A 18 DE OUTUBRO DE 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 18 DE JULHO DE 2025.**


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27- 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>